



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA N° 049 CSFS/IFC/2016, DE 25 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria N° 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias da servidora Verúcia de Araujo Marques , ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2157372, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, no período de 30/09/2015 a 08/10/2015, pela necessidade de licença à gestante.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto de **28/03/2016 a 05/04/2016**.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 30/09/2015.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul

(original assinado e arquivado no *campus*)



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br